



# EDITAL

## CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura do Município de Cabreúva, através da Secretaria de Cultura e Turismo, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação da prestação de contas das ações vinculadas a Lei Aldir Blanc no ano de 2020, apresentada pelo Grupo de Trabalho e Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, em atendimento a Portaria Municipal nº2647/2020, e ao artigo 16º do Decreto Municipal nº1210 de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº14.017 em âmbito municipal.

A Audiência Pública será realizada no dia 16 de dezembro de 2020, com sua instalação marcada para as 9h no local: Câmara Municipal de Cabreúva, no Município de Cabreúva.

A documentação apresentada na audiência pública permanecerá à disposição dos interessados para consulta posteriormente na aba da Prefeitura Municipal de Cabreúva Aldir Blanc através do site: [www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br).

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

1. Audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.
2. Será lida toda a prestação de contas das ações realizadas no ano de 2020 no que tange a Lei Aldir Blanc, bem como deixar encaminhada a documentação e ações que deverão ser finalizadas em 2021.
3. Será obrigatório o uso de máscara durante todo o evento, distanciamento nos locais demarcados e o público deverá se atentar a todas as medidas sanitárias.
4. A audiência será gravada.
5. No dia da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 10h, preferencialmente;

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Cabreúva, 27 de novembro de 2020.



**Carlos Santiago**

**Secretário de Cultura e Turismo**